

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2022

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5008383-89.2020.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5002507-56.2020.8.21.0010

2º JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

JUIZ: DR. CARLOS FREDERICO FINGER



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
Profissional Responsável

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	3
01 Considerações Iniciais	5
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
03 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	16
04 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	18
05 Plano de Recuperação Judicial	27
06 Assembleia-Geral de Credores	29
07 Considerações Finais	31
08 Anexos	33



GLOSSÁRIO

- **AGC** - Assembleia-Geral de Credores
- **AJ** - Administração Judicial
- **AH** - Análise Horizontal
- **AV** - Análise Vertical
- **BP** - Balanço Patrimonial
- **DRE** - Demonstração do Resultado do Exercício
- **EBITDA** - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- **LREF** - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- **PL** - Patrimônio Líquido
- **PRJ** - Plano de Recuperação Judicial
- **RECUPERANDA** - PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril de 2022**.

Descrição da Recuperanda

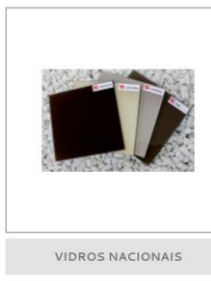
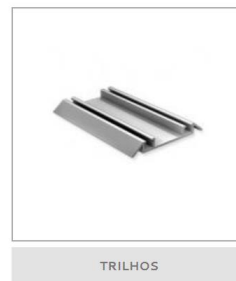
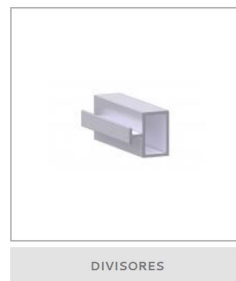
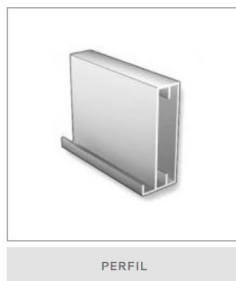
Situada na serra gaúcha, em Caxias do Sul/RS, a PORTABILLE COMPONENTES LTDA. dedica-se à fabricação e à comercialização de portas de vidro para mobiliários. Com uma carteira de clientes ampla e diversificada, a empresa conquistou a confiança de seus clientes e o reconhecimento do mercado como referência de satisfação e bom gosto.

Com padrões de acabamentos e os mais variados tipos de perfis e vidros com detalhes exclusivos, a empresa dispõe de linhas completas com produtos para variados ambientes, proporcionando conforto, praticidade e elegância.

Tem como missão “produzir componentes para móveis dentro dos princípios éticos e de excelência, valorizando o ambiente através de produtos de qualidade, oferecendo soluções criativas que satisfaçam seus clientes”.

Abaixo e a seguir, algumas linhas de produtos exploradas pela empresa.

PERFIS



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição da Recuperanda

COLEÇÕES

Filetto



Passagio



Immagini



Vetrino

Para visualizar todas as coleções: <http://www.portabile.com.br/colecoes>

Causas da Crise Apontadas

Em razão da desaceleração econômica vivenciada pelo Brasil nos últimos anos, a requerente passou a financiar boa parte do seu capital de giro por meio de captação de recursos junto a instituições bancárias.

Ocorre, todavia, que o alto custo financeiro somado à baixa margem operacional da empresa conduziram ao cenário de crise hoje vivenciado.

Além desses fatores, o aumento do preço do alumínio e do vidro - matérias primas essenciais à sua atividade - e a forte concorrência foram preponderantes para o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

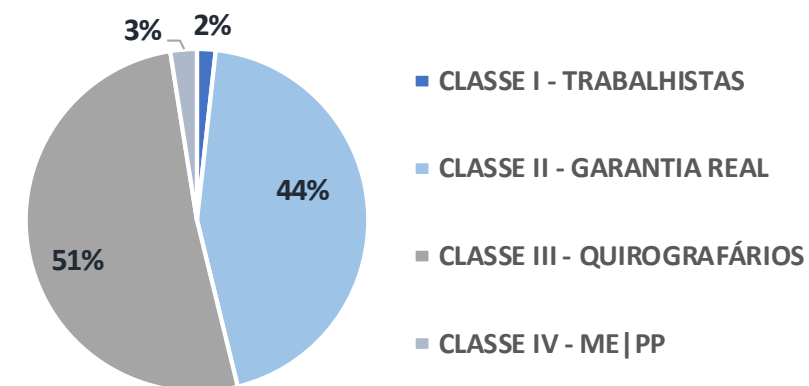
Sustentou que, anteriormente ao agravamento da crise econômica em âmbito nacional, aportou altos valores em máquinas, equipamentos, instalações, *softwares*, qualificação de funcionários e de representantes comerciais. As perspectivas econômicas, contudo, não se concretizaram, o que levou ao agravamento do quadro econômico-financeiro.

Referiu, ainda, que parcela significativa do endividamento bancário não foi incluído na relação de credores, já que referente a contratos de alienação fiduciária de bens móveis, imóveis e títulos (duplicatas), os quais não se submetem ao concurso de credores.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	15 15,15%	R\$47.524 1,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	3 3,03%	R\$1.203.870 44,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	63 63,64%	R\$1.390.936 51,3%
CLASSE IV - ME PP	18 18,18%	R\$67.834 2,50%
TOTAL	99 100,0%	R\$2.710.164 100,0%

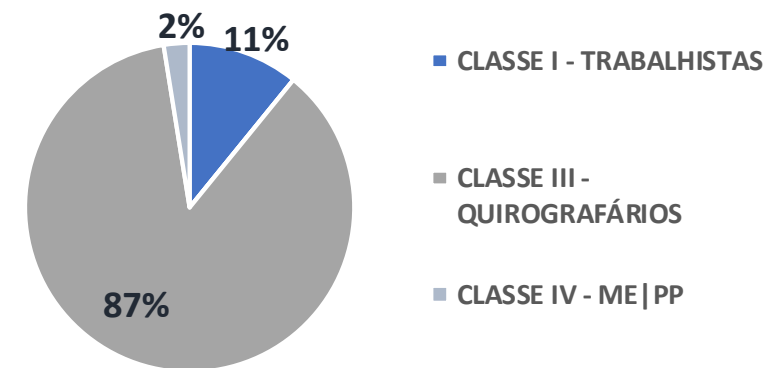


CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,35%
CLASSE II - GARANTIA REAL	PAULO MULLER	R\$476.212	17,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,01%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$203.300	7,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA - CONTRATO N. 1459780092	R\$196.978	7,27%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.699.206	62,70%

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	18,3%	R\$290.824	10,86%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	49	59,8%	R\$2.318.355	86,6%
CLASSE IV - ME PP	18	22,0%	R\$67.834	2,53%
TOTAL	82	100,0%	R\$2.677.013	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,59%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULO ANDRÉ MULLER	R\$476.212	17,79%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,15%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$285.878	10,68%
CLASSE I - TRABALHISTAS	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$243.300	9,09%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.828.107	68,29%



*02 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

7/2/2020

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

23/4/2020

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

4/5/2020

Publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial no DO

14/5/2020

Publicação da Relação de Credores Edital do art 52º, §1º, LREF

30/5/2020

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), art. 53. Aguarda-se a juntada do laudo de avaliação dos ativos para publicação do Edital do art. 7º, §2º, da LREF, conjuntamente ao aviso de recebimento do PRJ

1º/6/2020

Fim do prazo para habilitação/apresentação de divergências

18/8/2020

Aviso de recebimento do PRJ, art. 53, § único, e publicação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º, pelo AJ

31/8/2020

Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito na forma do art. 8º da LREF

21/9/2020

Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ - art.53, § único, art. 55, § único, da LREF

14/10/2020

Publicação do edital de convocação de Assembleia-Geral de Credores (AGC) - art. 56, § 1º, da LREF

20/11/2020

Realização da Assembleia-Geral de Credores, em 1ª convocação, art. 36, inciso I, da LREF

27/11/2020

Realização da Assembleia-Geral de Credores, em 2ª convocação. A recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia por 60 dias, o que foi aprovado pela maioria dos credores presentes

26/1/2021

Prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores. A recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia por 30 dias, o que foi aprovado pela unanimidade dos credores presentes

26/2/2021

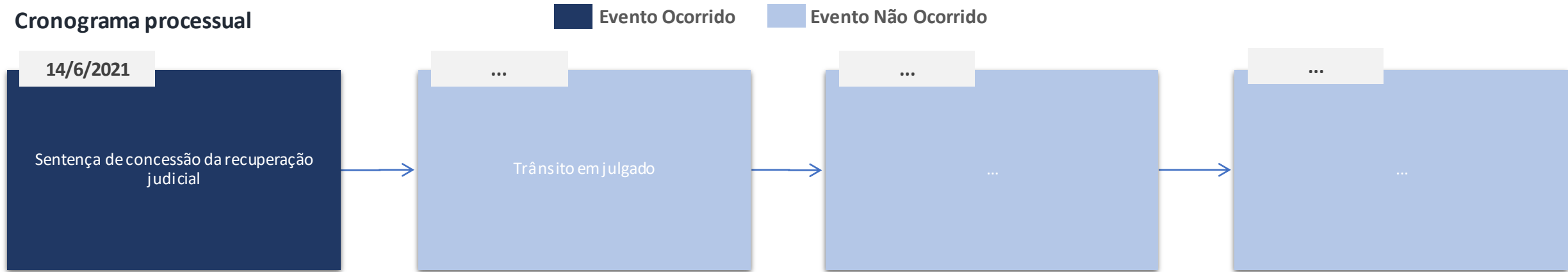
Prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores. A recuperanda solicitou a suspensão da Assembleia, o que foi aprovado pela unanimidade dos credores presentes

12/4/2021

Prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores. Aprovação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual





*03 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.



*04 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas pela Administração Judicial.

O presente RMA, da competência de abril de 2022, analisa os resultados do mês em questão e as principais variações econômico-financeiras ocorridas no período.

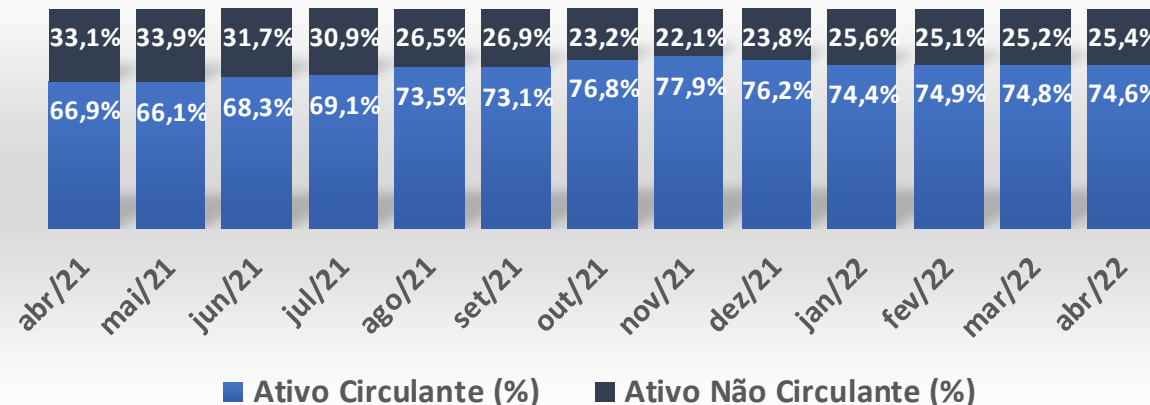
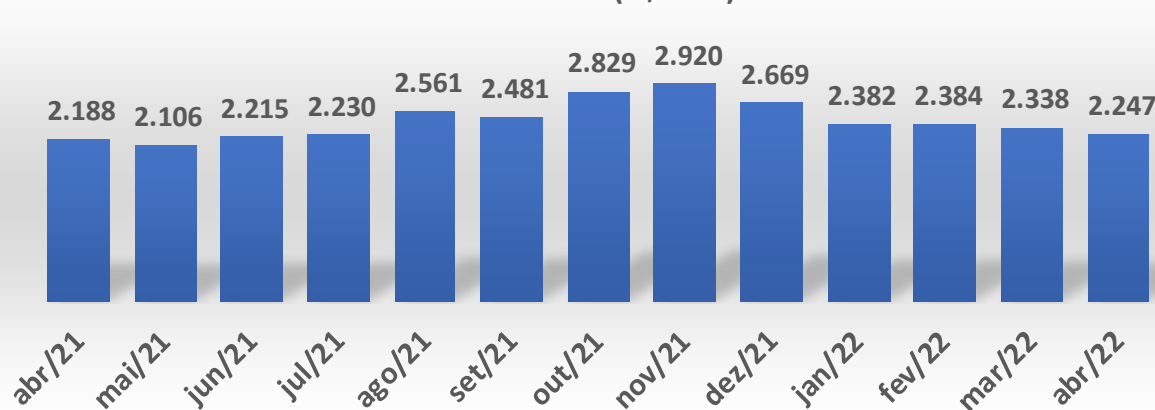
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/r8lmw6n6nagry1l/AAB8KE4aS357jCbCvpl11Zoga?dl=0>), ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Abril/2021 – Abril/2022

Ativo Total¹ (R\$ '000)



Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontrava-se em nível circulante, principalmente **Estoques** e **Contas a Receber**, que juntas totalizaram, em abril de 2022, R\$ 1,6 milhão, ou 71,1% do total do ativo.

As principais variações entre março e abril/22 dizem respeito à redução de -17,9% em **Contas a Receber**, totalizando R\$ 554,7 mil, e ao aumento de 4,5% em **Estoques**, atingindo a monta de R\$ 1 milhão.

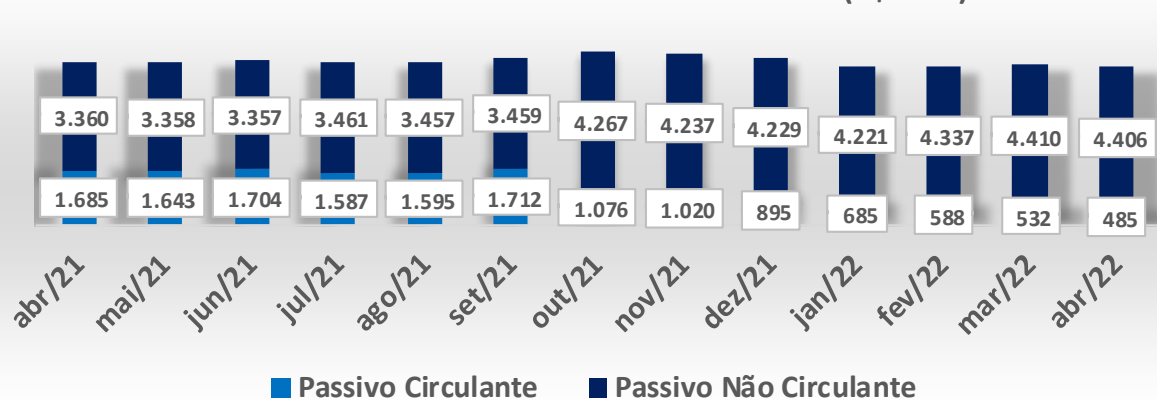
A parcela não circulante do ativo estava concentrada principalmente na conta de **Imobilizado**; após depreciações, totalizou cerca de **R\$ 561,8 mil** neste último mês, ante 580,5 mil em março/22.

¹ Valores em R\$ Mil.

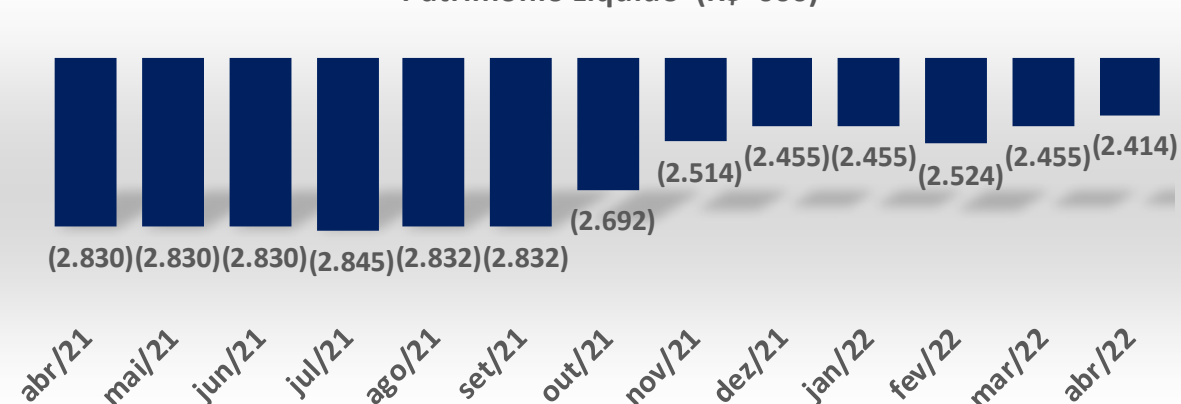
04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Abril/2021 – Abril/2022

Passivo Circulante vs. Passivo Não Circulante¹ (R\$ '000)



Patrimônio Líquido¹ (R\$ '000)



Passivo

Entre março e abril/22, as principais variações ocorridas no passivo circulante dizem respeito às reduções de R\$ -26,3 mil em **Fornecedores**, totalizando R\$ 71.733,53 neste último mês, e de R\$ -34 mil em **Obrigações Fiscais/Tributárias**, devido principalmente ao recolhimento de ICMS e Simples Nacional, totalizando a monta de R\$ 168.722,98 ao final de abril/22.

No passivo não circulante, não houve variações relevantes no referido período.

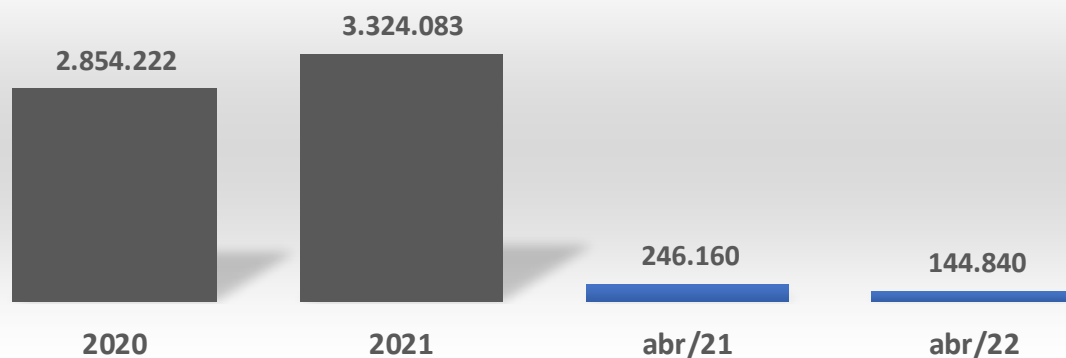
O **Patrimônio Líquido** manteve saldo negativo, total de R\$ -2.413.618,59, devido a prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

Importante destacar que houve, entre setembro e outubro de 2021, realocação dos montantes anteriormente classificados em **Débitos com Pessoas Ligadas** (cerca de R\$ 811 mil) e **Obrigações Fiscais e Tributárias** (aproximadamente R\$ 261 mil), para as rubricas **Empréstimos e Financiamentos de longo prazo** e **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, respectivamente.

¹ Valores em R\$ Mil.

Demonstrativo de Resultado do Exercício, 2020 – 2021, Abril/2021 – Abril/2022

Receita Líquida (R\$)

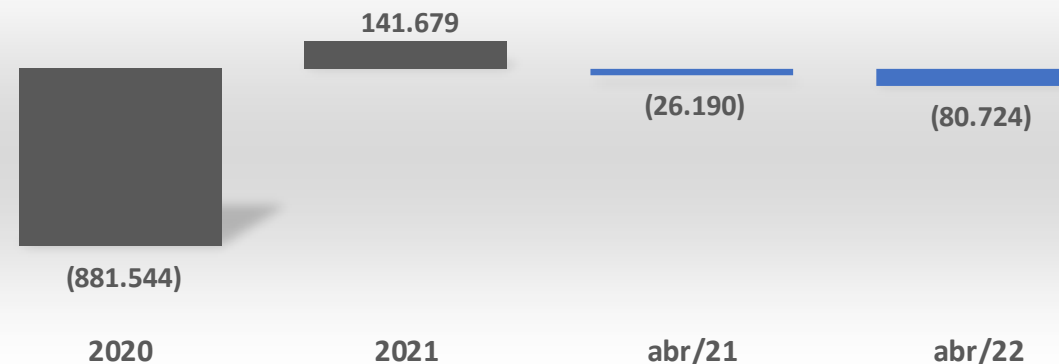


Análise Receita Líquida

É possível observar uma redução de **-41,2%** da receita líquida no mês de abril de 2022, quando comparado ao mesmo mês de 2021. O faturamento da empresa totalizou **R\$ 144.839,62** no último mês em perspectiva.

Na análise acumulada de 2021, a receita líquida da empresa totalizou **R\$ 3.324.083,26**, acréscimo de **16,5%** ante 2020.

Resultado Líquido (R\$)



Análise Resultado Líquido

A recuperanda apresentou prejuízo líquido de **R\$ -80.723,79** em abril de 2022, ante prejuízo de R\$ -26,2 mil no mesmo mês de 2021.

Na análise acumulada de 2021, a empresa apresentou resultado **positivo**, de aproximadamente **R\$ 141,7 mil**. É possível observar uma melhora dos resultados em relação a 2020, quando houve prejuízo de cerca de **R\$ -881,5 mil**.

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Índices de Endividamento

Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencíveis a curto prazo.

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

Margem Operacional: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.

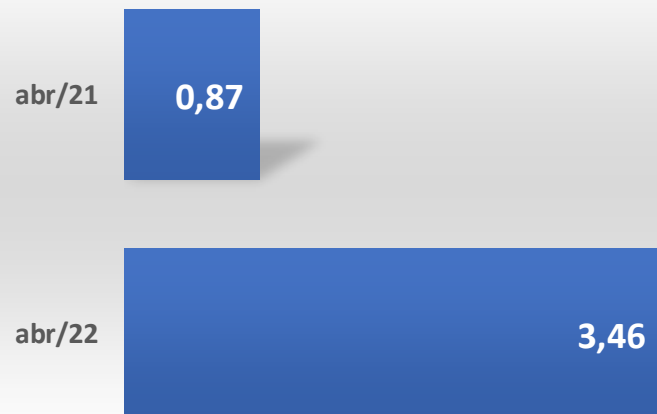
Lucro Operacional
Receita Líquida

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

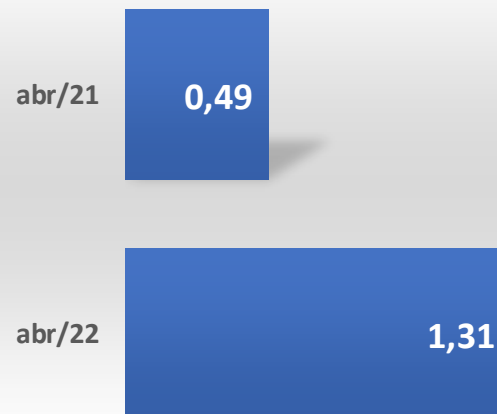
Lucro Líquido
Receita Líquida

Índices de Liquidez e Endividamento

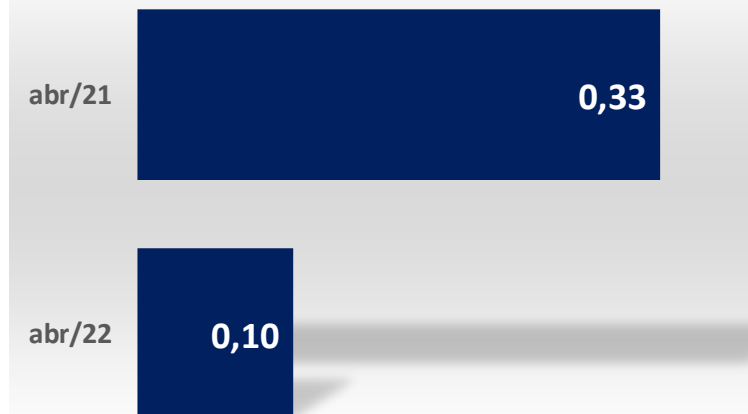
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Endividamento de Curto Prazo



Análise de Liquidez e Endividamento

Foi possível observar, em abril/2022, uma melhora dos indicadores de liquidez, se comparados a abril/2021. Para cada real de dívida vencível a curto prazo, a Portabille possuía R\$ 3,46 para pagamento em recursos de mesmo termo. Extraíndo os estoques desse cômputo (liquidez seca), ocorre uma redução para R\$ 1,31. Comparativamente a abril de 2021, o endividamento de curto prazo reduziu de 33% para 10%, o que indica melhora das condições de caixa da empresa.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



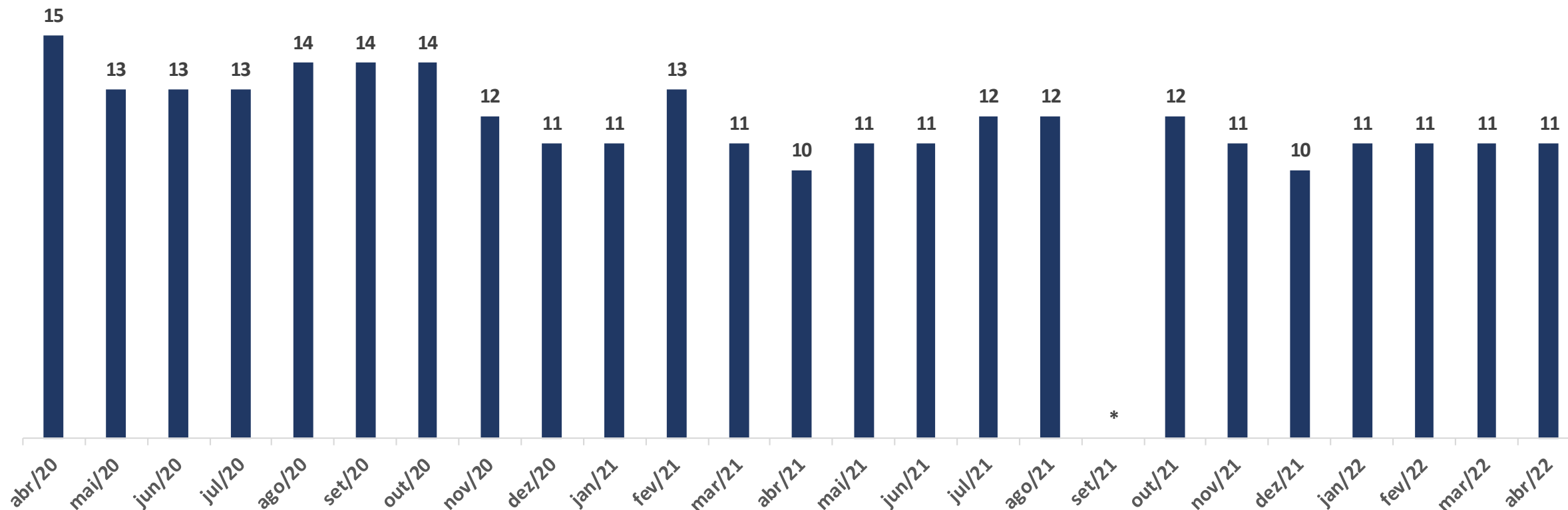
Análise de Lucratividade

A margem bruta da Portabille em **abril de 2022 foi de 2,5%**, resultado inferior ao obtido em abril de 2021.

Tal percentual (como proporção da receita líquida auferida pela empresa) não foi suficiente para a cobertura de custos e despesas operacionais fixas, resultando em margens operacional e líquida negativas. Observa-se, ainda, uma piora em comparação ao mesmo mês de 2021, ocasião em que totalizaram -8,5% e -10,6%, respectivamente.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Quadro de Colaboradores*



*Colaboradores Ativos

*²Observa-se que não foi enviada pela recuperanda a documentação referente ao quadro de funcionários do mês de setembro/21.



*05 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Proposta de Pagamentos | Credores Trabalhistas (Classe I)

- Prazo de pagamento: até 12 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- Para créditos ilíquidos, estes serão pagos em até 12 meses após inscrição no rol de credores.

Proposta de Pagamentos | Credores Quirografários (Classe III)

- Deságio: 60%;
- Prazo de pagamento: 105 (cento e cinco) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 14º (décimo quarto) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.

Proposta de Pagamentos | Credores ME / EPP (Classe IV)

- Prazo de pagamento: 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 14º (décimo quarto) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.



*06 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 12/04/2021

Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	9 (100%)	4.500,00 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	6 (75%)	462.668,85 (60,25%)
Total NÃO	2 (25%)	305.262,72 (39,75%)



Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	5 (100%)	57.917,86 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Resumo:

- **Total SIM:** 20 de 22 credores presentes (90,91%); ou R\$ 525.086,71 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (63,24%);
- **Total NÃO:** 2 de 22 credores presentes (9,09%); ou R\$ 305.262,72 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (36,76%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 1 de 23 credores presentes (4,35%); ou R\$ 285.878,29 de R\$ 1.116.227,72 dos créditos presentes (25,61%);

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
APROVADO**





07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de **abril/2022**;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 29 de junho de 2022.

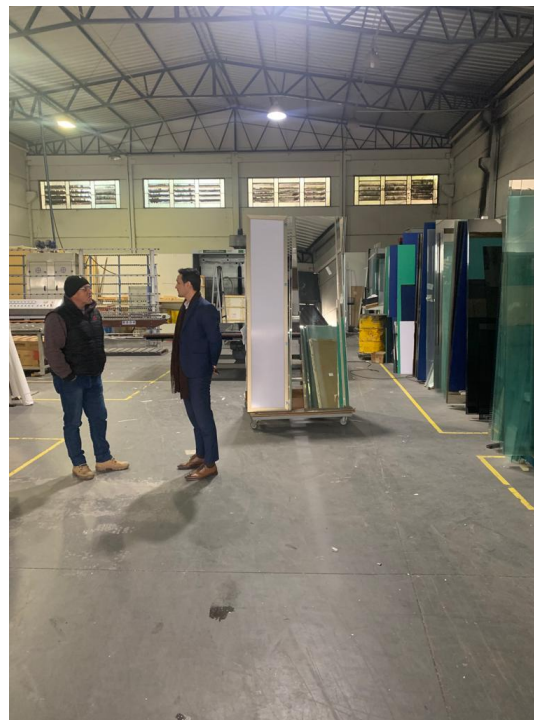
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas por ocasião da fiscalização das atividades realizada à sede da recuperanda:



BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)	Análise Horizontal (AH)
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	abr/22	mar-abr/22
ATIVO	2.187.701	2.106.102	2.215.340	2.229.558	2.561.116	2.480.988	2.828.558	2.920.211	2.669.496	2.382.195	2.384.362	2.338.324	2.247.343	100,0%	-3,9%
- Ativo Circulante	1.463.067	1.393.132	1.513.995	1.539.837	1.882.997	1.814.406	2.171.840	2.274.691	2.034.721	1.773.249	1.785.169	1.748.885	1.676.783	74,6%	-4,1%
- Caixa e Aplicações Imediatas	150.821	64.438	111.549	108.545	94.227	70.967	90.395	109.303	197.674	85.248	47.289	18.831	18.426	0,8%	-2,1%
- Contas a Receber	609.176	590.727	613.338	617.587	537.578	596.703	814.847	971.479	709.717	570.161	651.953	675.928	554.691	24,7%	-17,9%
- Estoques	645.967	681.658	735.080	761.862	795.372	741.583	816.375	936.293	927.977	1.036.594	1.021.488	997.337	1.042.095	46,4%	4,5%
- Tributos Correntes a Recuperar	9.321	8.726	8.131	7.189	350.382	349.788	327.864	239.691	190.590	52.063	46.566	41.705	37.306	1,7%	-10,5%
- Outros Ativos Circulantes	9.374	8.257	7.176	6.059	4.943	3.862	2.745	1.724	731	490	272	31	8.074	0,4%	25720,3%
- Antecipações e Adiantamentos	38.409	39.326	38.720	38.594	100.496	51.504	119.613	16.200	8.032	28.692	17.601	15.053	16.191	0,7%	7,6%
- Ativo Não-Circulante	724.634	712.970	701.345	689.721	678.118	666.583	656.713	645.521	634.775	608.946	599.192	589.439	570.559	25,4%	-3,2%
- Ativo Realizável LP	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	16.666	16.957	17.248	1.599	1.927	2.254	2.587	0,1%	14,8%
- Impostos a Recuperar	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	-	-	-	-	0,0%	0,0%
- Outros Ativos Não Circulantes	-	-	-	-	-	-	726	1.017	1.308	1.599	1.927	2.254	2.587	0,1%	14,8%
- Ativo Permanente	708.694	697.029	685.405	673.780	662.178	650.642	640.047	628.563	617.526	607.347	597.266	587.185	567.972	25,3%	-3,3%
- Imobilizado	687.789	677.667	667.584	657.501	647.441	637.447	628.393	618.452	608.957	599.462	589.969	580.477	561.770	25,0%	-3,2%
- Intangível	20.904	19.363	17.821	16.279	14.737	13.195	11.653	10.112	8.570	7.886	7.296	6.707	6.202	0,3%	-7,5%
PASSIVO	2.213.892	2.171.178	2.230.193	2.202.333	2.220.274	2.339.645	2.651.149	2.742.258	2.669.496	2.451.021	2.401.506	2.487.334	2.477.076	100,0%	-0,4%
- Passivo Circulante	1.684.534	1.643.322	1.703.566	1.587.039	1.594.938	1.712.187	1.075.565	1.019.693	895.270	684.744	588.256	532.359	484.878	19,6%	-8,9%
- Fornecedores	207.499	174.461	203.895	208.555	193.238	246.215	297.410	325.626	237.361	187.632	153.143	98.011	71.734	2,9%	-26,8%
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	30.105	31.096	30.941	35.422	33.268	33.684	301.275	299.423	295.042	246.336	40.040	38.973	38.646	1,6%	-0,8%
- Obrigações Fiscais/Tributárias	549.025	526.052	543.949	438.484	443.573	475.535	269.922	217.695	323.415	165.340	208.357	202.740	168.723	6,8%	-16,8%
- Empréstimos/Financiamentos	13.786	16.095	-	-	-	-	288	288	288	288	288	288	288	0,0%	0,0%
- Débitos c/ Pessoas Ligadas	808.857	809.141	809.826	809.483	810.331	810.954	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
- Adiantamentos de Clientes	31.858	37.876	61.227	29.529	45.598	71.077	106.662	93.107	-	12.256	10.653	16.021	24.904	1,0%	55,4%
- Outras Obrigações	12.932	12.313	11.694	11.074	10.455	9.835	12.707	12.261	12.252	10.605	12.199	10.201	11.212	0,5%	9,9%
- Provisões	30.471	36.287	42.035	54.492	58.476	64.886	73.044	58.976	15.279	15.647	21.227	26.593	33.008	1,3%	24,1%
- Parcelamentos de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	14.257	12.318	11.634	46.640	142.349	139.532	136.364	5,5%	-2,3%
- Passivo Não-Circulante	3.359.536	3.358.035	3.356.805	3.460.674	3.457.292	3.459.413	4.267.410	4.236.987	4.229.192	4.221.242	4.337.042	4.409.941	4.405.817	177,9%	-0,1%
- Empréstimos/Financiamentos	968.927	967.427	966.197	946.932	943.550	945.672	1.756.337	1.728.584	1.728.584	1.728.584	1.727.475	1.800.373	1.796.250	72,5%	-0,2%
- Recuperação Judicial	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.372.567	2.369.898	2.362.102	2.359.579	2.359.579	2.359.579	2.359.579	95,3%	0,0%
- Fornecedores RJ	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	766.208	30,9%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas RJ	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0,3%	0,0%
- Instituições Financeiras RJ	601.458	601.458	601.458	601.458	601.458	601.458	598.789	596.120	588.324	585.801	585.801	585.801	585.801	23,6%	0,0%
- Débitos c/ Pessoas Ligadas RJ	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	1.000.570	40,4%	0,0%
- Tributos e Contr. a Pagar	15.372	15.372	15.372	138.505	138.505	138.505	138.505	138.505	138.505	133.079	249.988	249.988	249.988	10,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	(2.830.178)	(2.830.178)	(2.830.178)	(2.845.380)	(2.831.955)	(2.831.955)	(2.691.825)	(2.514.422)	(2.454.966)	(2.454.966)	(2.523.792)	(2.454.966)	(2.413.619)	-97,4%	-1,7%
- Capital Social Realizado	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0,8%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.850.178)	(2.850.178)	(2.850.178)	(2.865.380)	(2.851.955)	(2.851.955)	(2.711.825)	(2.534.422)	(2.474.966)	(2.474.966)	(2.543.792)	(2.474.966)	(2.433.619)	-98,2%	-1,7%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													A.V.	A.H.
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	abr/22	mar-abr/22
RECEITA BRUTA	316.636	276.452	344.140	360.659	264.439	315.345	536.858	580.669	376.375	203.379	320.796	290.325	192.802	100,0%	-33,6%
(-) Tributos e Outras Deduções	(70.476)	(61.118)	(74.112)	(75.218)	(56.969)	(65.688)	(136.875)	(155.620)	(100.273)	(50.496)	(80.909)	(76.429)	(47.962)	-24,9%	-37,2%
RECEITA LÍQUIDA	246.160	215.334	270.028	285.441	207.470	249.658	399.983	425.049	276.103	152.882	239.886	213.896	144.840	75,1%	-32,3%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(155.621)	(138.816)	(139.669)	(152.266)	(114.350)	(303.268)	(98.507)	(121.997)	(160.975)	(122.530)	(160.454)	(179.080)	(141.170)	-73,2%	-21,2%
LUCRO BRUTO	90.539	76.518	130.359	133.176	93.120	(53.610)	301.477	303.052	115.128	30.352	79.432	34.817	3.669	1,9%	-89,5%
(-) Despesas Administrativas	(68.654)	(76.569)	(56.901)	(64.981)	(66.218)	(65.438)	(75.847)	(49.854)	(63.756)	(46.326)	(69.878)	(60.466)	(52.859)	-27,4%	-12,6%
(-) Despesas Tributárias	(3.256)	(1.536)	(1.758)	(1.586)	(11.531)	(2.576)	(3.198)	(2.039)	(2.486)	(2.077)	(1.991)	(2.186)	(1.835)	-1,0%	-16,1%
(-) Despesas com Vendas	(39.360)	(31.699)	(33.829)	(34.301)	(25.263)	(34.232)	(44.600)	(76.352)	(43.292)	(50.788)	(24.291)	(34.458)	(27.785)	-14,4%	-19,4%
(-) Outras Despesas Operacionais	(190)	(131)	(662)	(160)	(77)	(334)	-	(8.583)	(4.558)	-	-	-	(400)	-0,2%	0,0%
(+) Outras Receitas Operacionais	30	444	17.007	-	280.592	15	-	12.825	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL	(20.891)	(32.972)	54.216	32.148	270.623	(156.175)	177.832	179.049	1.035	(68.838)	(16.728)	(62.293)	(79.209)	-41,1%	27,2%
(-) Despesas Financeiras	(6.513)	(5.208)	(4.662)	(5.546)	(5.136)	(3.950)	(1.101)	(1.581)	(1.890)	(2.269)	(2.147)	(1.943)	(1.891)	-1,0%	-2,7%
(+) Receitas Financeiras	1.213	562	669	624	44.410	620	672	484	1.450	2.282	1.730	1.197	376	0,2%	-68,6%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(26.190)	(37.617)	50.223	27.225	309.897	(159.506)	177.403	177.953	595	(68.826)	(17.145)	(63.039)	(80.724)	-41,9%	28,1%
RPJ / CSLL	-	-	-	-	-	(36.273)	-	-	(119.092)	-	-	-	-	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(26.190)	(37.617)	50.223	27.225	309.897	(195.778)	177.403	177.953	(118.497)	(68.826)	(17.145)	(63.039)	(80.724)	-41,9%	28,1%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n°
55 | Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, n° 354 |
Salas 501 e 502
CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760